



Câmara Municipal de Guaiúra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiúra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 118, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.016

SENHOR PRESIDENTE

SEBASTIÃO VANCIM FILHO, Vereador à Câmara Municipal de Guaiúra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, a instalação de sinalização por placa e de solo, proibindo o estacionamento de veículos na via pública que circunda o Parque Ecológico Maracá.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida via possui mão dupla, e o parque é destinado a atividades de lazer dos munícipes, sendo que a permissão de estacionamento em ambos os lados da via pública prejudica o fluxo de veículos, e coloca em risco a segurança de pedestres.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 08 de setembro de 2016.

SEBASTIÃO VANCIM FILHO
Vereador